



Município de Cabrália Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 22 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.457,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.457,73
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	536	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	3.457,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Assistencia Social-Federal	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	537	02.241.0011.2050.0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	9.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Assistencia Social-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		12.457,73
	Fontes de Recurso	
	05 00	12.457,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30